ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/78.
DE 27 DE JANEIRO DE 1.978.

QUE CONCEDE AO SENHOR PEDRO RATES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO....
.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE em exercicio da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Municipio, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, por sua Comissão Representativa, aprovou e EU promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1 º - Fica licenciado pelo praso de 05 (cinco) dias o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para se ausentar do Municipio, a fim de resolver negócios de interêsse do Municipio.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 1.978.

Cristovão Nunes Mendes
PRESIDENTE em exercicio.

Maria Batista Filha
p/ SECRETÁRIA.

Pedro Roberto Bindá Palmeira
Vereador

e.b.